

# Sorteio para atribuição de espaço de venda na feira municipal - candidatura

CMPB.R.097



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

## Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:						
Domicílio / Sede:						
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:				
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:			
Telefone:	Fax:	Email:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

### Na qualidade de:

- Representante legal da empresa  Contribuinte fiscal
- Próprio

Vem apresentar candidatura para o sorteio de espaços de venda no recinto da Feira Municipal de Ponte da Barca, para exercer a atividade económica para a qual se encontra devidamente licenciado, nomeadamente:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Alfaiataria e Pronto a Vestir | <input type="checkbox"/> Vestuário, Quinquilharias, Malhas e Miudezas | <input type="checkbox"/> Fumeiro          |
| <input type="checkbox"/> Sapataria                     | <input type="checkbox"/> Revenda                                      | <input type="checkbox"/> Bacalhau         |
| <input type="checkbox"/> Plantas Ornamentais           | <input type="checkbox"/> Sementes                                     | <input type="checkbox"/> Frutas e Legumes |
| <input type="checkbox"/> Mel                           |   |   |

### Documentos a apresentar:

1. Cartão de cidadão ou bilhete de identidade e n.º de identificação fiscal;
2. Comprovativo de início de atividade;
3. Título de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirante emitido pela DGAE;
4. Comprovativo da residência atual;
5. Comprovativos de que não são devedores à Administração Fiscal e à Segurança Social;

Quando se trata de sociedade comercial, os documentos referidos no ponto 1 serão substituídos pelos seguintes:

6. Escritura da constituição da sociedade, bem como documento válido e atualizado que comprove o registo na Conservatória do Registo Comercial (Certidão Permanente);
7. Número de identificação de pessoas coletivas (NIPC);
8. Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão do sócio gerente da sociedade detentora do título de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE.

Tomo conhecimento que não serão admitidos a sorteio feirantes que não tenham regularizado, perante o Município de Ponte da Barca, a sua situação decorrente do exercício de atividade de feirante, de vendedor ambulante, de inquilino de habitação social, bem como qualquer outra situação que o coloque na posição de devedor perante este Município.

Declaro para os devidos e legais efeitos que apresento a minha candidatura com total conhecimento das regras previstas no Programa de Procedimento para a Atribuição, por Sorteio, do Direito de Ocupação dos Lugares Vagos da Feira Quinzenal de Ponte da Barca, comprometendo-me a cumpri-las integralmente caso venha a ser selecionado.

# Sorteio para atribuição de espaço de venda na feira municipal - candidatura

CMPB.R.097



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Nota:** Podem candidatar-se, à atribuição do direito de ocupação, todos os feirantes detentores do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE aquando da mera comunicação prévia no “Balcão do Empreendedor”, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e desde que tenham regularizada a sua situação junto da Administração Fiscal e Segurança Social.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: [rgpd@cmpb.pt](mailto:rgpd@cmpb.pt).

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima identificado.

**Pede deferimento,**

Ponte da Barca, [ ] de [ ] de [ ]  
O(A) Requerente,

BI/CC: [ ], emitido em [ ] Arquivo(BI): [ ]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.